



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-000029419/2013

PORTARIA PR/RS Nº 370, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Doutora Jerusa Burmann Viecili, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no município de Lajeado, neste estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 09 de setembro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001172-81.2013.4.04.7114/RS, proveniente da referida Procuradoria da República.
2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no Ofício Único da Procuradoria da República no município de Lajeado, nos termos do art. 8º da Resolução PR/RS nº 1, de 18 de março de 2005.
3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY